



EDITAL Nº 01, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II
PARA O ANO LETIVO DE 2022 DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFPE

2º REMANEJAMENTO

LIVRE CONCORRÊNCIA - SEM NEE

ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME
006	2033	ANA CAROLINA SILVA ZAMORANO LIMA
007	610	PEDRO MIGUEL SANTANA PIMENTEL
008	1536	VINICIUS EMANOEL MALHEIROS DE MORAIS
009	3138	LUCAS EDUARDO SANTOS NASCIMENTO

RESERVA DE VAGAS - SEM NEE

ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME
015	3192	GEOVANY NIELSON FERREIRA DA SILVA
016	2188	JOSÉ HENRIQUE MIRO DE MELO TORRES
017	621	JOAO MANUEL LIMA CORDEIRO DE MOURA
018	1310	MARIA VITÓRIA DA SILVA NASCIMENTO
019	2257	CAIQUE ALBUQUERQUE PEREIRA

PROCESSO DE MATRÍCULA PARA SORTEADAS/OS - 2º REMANEJAMENTO

Conforme estabelecido no **EDITAL Nº 01, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II PARA O ANO LETIVO DE 2022 DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFPE**, o processo de matrícula no Colégio de Aplicação da UFPE para estudantes contempladas/os no sorteio e convocados para o **2º REMANEJAMENTO** para ingresso em 2022 ocorrerá em duas etapas, sendo elas a pré-matrícula e a matrícula. É importante observar o item 5.13 do edital, onde consta que “Ser sorteado/a não representa garantia de vaga ao/à candidato/a, caso o/a mesmo/a não atenda aos requisitos deste Edital, ou não cumpra as exigências e prazos para pré-matrícula e matrícula.

1) Pré-matrícula

A etapa de pré-matrícula será no período de 25 a 27 de janeiro de 2022, de forma exclusivamente digital, através do preenchimento obrigatório dos formulários virtuais abaixo mencionados. Os formulários devem ser preenchidos pelo/a responsável legal do/a sorteado/a.

Aos/Às candidatos/as sorteados/as da Reserva de Vagas, solicitamos atenção especial ao item 2.3 do Edital:

2.3. O/A candidato/a que no ato da inscrição (25/10 a 08/11/2021) optar concorrer às vagas destinadas a estudantes oriundos/as de Escola Pública deverá, caso seja sorteado/a, comprovar tal condição através dos seguintes documentos: Histórico Escolar ou declaração da(s) escola(s) de origem de que tenha cursado os anos anteriores exclusivamente em Escola Pública, além de apresentar uma declaração do/a responsável legal de que o candidato não cursou todo ou parte de algum ano anterior ao que pleiteia em escola privada. (Modelo disponível no site www.ufpe.br/cap).

Por questões operacionais, solicitamos que essa declaração seja enviada para secretaria@capufpe.com, respeitando o prazo estipulado para a pré-matrícula.

Link da declaração:

<https://www.ufpe.br/documents/40034/0/Declara%C3%A7%C3%A3o+de+estudante+de+escola+p%C3%ABlica/25fded75-560d-44cc-b1e9-0a3020399737>

Pedimos muita atenção no preenchimento desses formulários, pois as informações prestadas serão fundamentais para diversas ações futuras. Eventuais dúvidas sobre os formulários 2, 3 e 4 podem ser enviadas para o e-mail acessibilidade@capufpe.com. O formulário 4 é para preenchimento exclusivo para famílias de estudantes sorteados para preenchimento das vagas destinada a estudantes com deficiência.

Formulário 1 – Matrícula:

<https://forms.gle/Fod2uvYtiFJxkBRs7>

Formulário 2 - Inclusão e Acessibilidade Digital:

<https://forms.gle/aHm6pXvTSPwDEp6K8>

Formulário 3 - Informações médicas:

<https://forms.gle/bG2EjQHiUoPwCamK6>

Formulário 4- Informações adicionais (exclusivo para estudantes com deficiência):

<https://forms.gle/k2mWBFwJiWVbW4ST9>

2) Matrícula

A matrícula ocorrerá nos dias 28 e 31 de janeiro de 2022 (sexta e segunda-feira), presencialmente, na Secretaria do Colégio de Aplicação da UFPE (à Avenida da Arquitetura, s/n, campus da UFPE, Recife), **no horário das 07h30min às 12h.**

Documentação obrigatória: transferência escolar definitiva ou transferência provisória (original), Carteira de Identidade (cópia) CPF (cópia), uma fotografia 3x4.

Devido às medidas para evitar a propagação do Coronavírus, informamos que:

- 1- Apenas um responsável pela/o sorteada/o deve comparecer ao Colégio para a efetivação da matrícula, utilizando máscara de proteção individual;
- 2- Visitas à estrutura física do Colégio, bem como informações sobre o funcionamento pedagógico e administrativo serão dadas em reunião de acolhimento às famílias das/os matriculadas/os que ocorrerá no dia 10 de fevereiro de 2022. O local e horário da reunião serão informados posteriormente pela Gestão deste Colégio;
- 3- As/os servidoras/es que receberão os documentos no ato da matrícula não fornecerão informações presenciais, para reduzir o tempo de permanência das/os responsáveis no Colégio.

Atenciosamente,

A DIREÇÃO
25 de janeiro de 2022